



<b>PROCESSO N°</b>	<b>18.644-9/2020</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>NEDIR DE MIRANDA GOMES RESPONSÁVEL PELA EMPRESA WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos da Tomada de Contas (Processo n.º 18.644-9/2020).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

